



SENADO FEDERAL

CPIMT
00145/2017

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

SF/17626.94580-61

REQUERIMENTO N°

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no país, requeiro que seja convidada a Sra. LÍVIA MARIA CHAVES para ser ouvida, de forma reservada, nesta Comissão Parlamentar de Inquérito

JUSTIFICATIVA

Conforme requerimento aprovado, essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, de forma reservada, LÍVIA MARIA CHAVES.

Sala das Comissões, de 2017.

**Senador MAGNO MALTA
PR-ES**